

Convênio de Concessão de Estágios, que entre si celebram
a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LATINO AMERICANA**
e **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, na forma
abaixo,

A **Associação Educacional Latino Americana**, inscrita no CNPJ sob nº 12.295.018/0001-47, mantenedora da Faculdade Católica Paulista, localizada na AVENIDA CRISTO REI nº 305, Bairro BANZATO, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. Valdir Carrenho Junior**, RG nº 56.714.4522-5 SSP/SP, e do outro lado **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, CNPJ 05.105.127/0001-99, com sede na rua Rua Siqueira Mendes nº 1359, bairro Centro, CEP: 68440-000, nesta cidade de Abaetetuba – (PA), doravante designado simplesmente **CONCEDENTE**, neste ato representado(a) pelo(a) **Sr.(a) Francineti Maria Rodrigues Carvalho** RG nº 1532382 PC/PA, resolvem celebrar o presente Convênio de concessão de estágios, na forma das seguintes cláusulas e condições:

• **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente convênio tem por objetivo proporcionar oportunidades de estágio aos alunos dessa instituição, visando o aperfeiçoamento técnico-profissional, científico e de relacionamento humano do estagiário.

• **CLÁUSULA SEGUNDA**

A aceitação de estagiários pela Concedente, no recinto de suas instalações, não configurará Contrato de Trabalho, pelo que fica desobrigada quanto a satisfação de quaisquer encargos sociais e trabalhistas.

• **CLÁUSULA TERCEIRA**

O aluno estagiário deverá apresentar um seguro obrigatório contra acidentes pessoais.

• **CLÁUSULA QUARTA**

A concedente poderá solicitar à Instituição de Ensino a substituição do estagiário que julgar conveniente, desde que, justificado por escrito.

• **CLÁUSULA QUINTA**

No desenvolvimento do Estágio ora compromissado caberá ao Estagiário:

- cumprir, com todo empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu estágio;
- observar e obedecer às normas internas da Unidade Concedente;
- comunicar à Unidade Concedente e à Instituição de Ensino, qualquer fato relevante sobre o estágio;
- elaborar e entregar à Instituição de Ensino e quando solicitado à Unidade Concedente para posterior análise, relatório(s) sobre seu Estágio, na forma, prazo e condições estabelecidas;
- comunicar à Instituição de Ensino a interrupção, conclusão ou eventuais modificações do convencionado neste Termo de Compromisso.

• **CLÁUSULA SEXTA**

O presente convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, por prazo indeterminado, podendo ser cancelado mediante solicitação por escrito de algumas das partes conveniadas, a qualquer tempo.

• **CLÁUSULA SÉTIMA**

Fica eleito o foro da Comarca de MARÍLIA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Convênio. E, por estarem de acordo, assinam este Termo de Convênio, ambas as partes, em 02 (duas) vias de igual teor.

MARÍLIA, 17 DE MAIO DE 2023

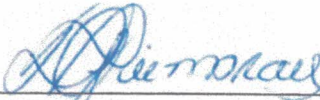



MUNICÍPIO DE ABAETETUBA
Francineti Maria Rodrigues Carvalho
Prefeita
CPF: 318.852.252-53



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LATINO AMERICANA
Francisco Ramirez Martins Junior
Diretor Acadêmico
CPF: 220.093.308-89

Testemunhas:

1. 
NOME: Daiane Tamuja Guimarães Leão
Coordenadora Acadêmica - EAD
CPF: 321.459.888-07
Avenida Cristo Rei, 305.

2. 
NOME: PAULO ROBERTO CAVALCANTE
CPF nº 988.812.492-15
END: TV. EMÍLIO NOROYA COSTA, 473. SR LOURENÇO
ABAETETUBA-PA.